



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022

Souto Soares/BA, 10 de Maio de 2022.

Do: Gabinete do Prefeito
Para: Secretaria Municipal de Finanças
St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,


Diante da necessidade, venho solicitar a aquisição de Bomba Propulsora pneumática para graxa 30kg com reservatório + 2 m de mangueira de borracha de alta pressão, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Transporte, deste Município.

SUGESTÕES:

Sugerimos a contratação da Empresa **EDUARDO TEIXEIRA DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.459.551/0001-20, com sede na Rodovia BA 122 KM 27, nº 06, Iraquara-BA, CEP: 46.980-000, para fornecimento de materiais acima solicitados, por ser fornecedora de qualidade excelente e com vasta experiência no ramo.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,


ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex^a., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global de R\$ 2.739,00 (dois mil, setecentos e trinta e nove reais), ao que se referir à prestação dos serviços consignada na seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Transporte.

PROJETO/ATIVIDADE: 2154 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. Munic. de Transporte.

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.

FONTE: 00

Souto Soares - BA, 10 de Maio de 2022.

Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

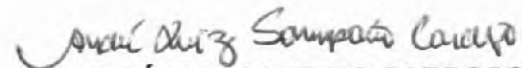
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 062/2022, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminho a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 10 de Maio de 2022.


ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, tem como objetivo a aquisição de Bomba Propulsora pneumática para graxa 30kg com reservatório + 2 m de mangueira de borracha de alta pressão, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Transporte, deste Município.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2022PMSSDI

Proposta

1 – Proponente – **EDUARDO TEIXEIRA DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.459.551/0001-20, com sede na Rodovia BA 122 KM 27, nº 06, Iraquara-BA, CEP: 46.980-000.

2 – A Proposta apresentada para o fornecimento tem o valor global de **R\$ 2.739,00 (dois mil, setecentos e trinta e nove reais)**, conforme proposta anexo.

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 062/2022, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 10 de Maio de 2022.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Anjara Rodrigues de Jesus
Membro

Jose Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 062/2022PMSSDI

Trata o presente expediente sobre a aquisição de Bomba Propulsora pneumática para graxa 30kg com reservatório + 2 m de mangueira de borracha de alta pressão, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Transporte, deste Município.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 10 de Maio de 2022.

Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2022PMSSDI.

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a Empresa **EDUARDO TEIXEIRA DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.459.551/0001-20, com sede na Rodovia BA 122 KM 27, nº 06, Iraquara-BA, CEP: 46.980-000.

Souto Soares/BA – 10 de Maio de 2022.

André Luiz Sampaio Cardoso
ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da Empresa **EDUARDO TEIXEIRA DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.459.551/0001-20, com sede na Rodovia BA 122 KM 27, nº 06, Iraquara-BA, CEP: 46.980-000, com o objetivo a aquisição de Bomba Propulsora pneumática para graxa 30kg com reservatório + 2 m de mangueira de borracha de alta pressão, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Transporte, deste Município, no valor global de R\$ 2.739,00 (dois mil, setecentos e trinta e nove reais).

Souto Soares - BA, 10 de Maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, nº 08, Centro Souto Soares – Bahia Cep – 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2128/2150
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Souto Soares, 14 de março 2022.

Ofício Nº /001/2022

Ao:
Setor de Compras

Assunto: Solicitação Propulsora Pneumatica


Prezada Senhora,

Solicitamos de V. Senhoria, a aquisição de uma PROPULSORA PNEMÁTICA PARA GRAXA para agilizarmos a lubrificação de veículos e maquinas desta prefeitura.

- Propulsora pneumática para graxa 20 kg.
- Pressão de trabalho de 87 a 116 PSI – 6 a 8 bar.
- Pressão de saída de graxa de 4.350 a 5.800 PSI – 300 a 400 bar.

Na certeza de contar com vossa valiosa colaboração e compreensão, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,


Átila Pires Neves
Secretário de Transporte
Dec. 1108 de 01/01/2021
Átila Pires Neves

Secretário Municipal de Transporte

AUTO PEÇAS CARVALHO

RAZÃO SOCIAL: EDUARDO TEIXEIRA DE CARVALHO - EPP
CNPJ: 08.459.551/0001-20 IE: 72.655.350
RODOVIA BA 122 KM 27 N° 06 - CENTRO - CEP: 46980-000
IRAQUARA-BAHIA TEL:(75) 3364-2455
E-mail:autopecascarvalho@hotmail.com

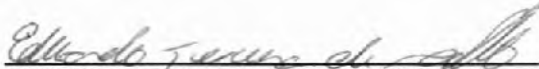
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08 Centro Souto Soares-Ba

Setor de Compras e Licitações

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOMBA PROPULSORA PNEUMÁTICA PARA GRAXA 30KG COM RESERVATÓRIO + 2 M DE MANGUEIRA DE BORRACHA DE ALTA PRESSÃO.	VONDER	UN	01	R\$ 2.739,00	R\$ 2.739,00
TOTAL GERAL						R\$ 2.739,00

Iraquara-Ba, 27 de Abril de 2022


EDUARDO TEIXEIRA DE CARVALHO - EPP
CNPJ: 08.459.551/0001-20 IE: 72.655.350
Eduardo Teixeira de Carvalho
RG: 1322448450
CPF: 015.988.255-93

AUTO PEÇAS CARVALHO
Eduardo Teixeira de Carvalho E. P. P
CNPJ: 08.459.551/0001-20 I.E 72.655.350
ROD. BA 122 KM 27 - CENTRO - 46.980-000
IRAQUARA - BA - TEL 75 - 3364-2455